



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023

PROCESSO DIGITAL DO ADITIVO Nº 37294/2025

TERMO ADITIVO Nº 03/2025

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – PR, neste ato representado por seu **PRESIDENTE ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **LOCAL GPS MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.672.261/0001-50, com sede na Rua Desembargador Westphalen nº 2769, Parolin, Curitiba/PR, neste ato representada por **ALEXANDRE DIAS DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, residente em Curitiba/PR e **TAINÁ VITAL FÁVARO**, brasileira, casada, residente em Santo André/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos procedimentos em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do prazo do contrato administrativo originário nº 11/2023, cujo objeto é rastreamento veicular para frota pertencente à Câmara Municipal de Campo Largo conforme cláusula primeira do instrumento do referido contrato para o período de **19/07/2025 a 18/07/2026**, equivalente a 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da despesa para essa prorrogação será de **R\$ 2.045,76** (dois mil e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), isto é, **12** (doze) parcelas mensais de **R\$ 170,48** (cento e setenta reais e quarenta e oito centavos).





**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.001.0001.0031.0001.2001.3.3.90.39.19.99 (outros serviços de manutenção e conservação de veículos)

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do presente contrato administrativo.

E assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam o presente aditamento.

Campo Largo, 26 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Representada por Alexandre Marcel Kuster Guimarães



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARAES
***.940.809-**
27/06/2025 16:41:23
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

LOCAL GPS MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

Representada por Alexandre Dias da Cunha

ALEXANDRE DIAS DA
CUNHA:29479638819

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DIAS DA
CUNHA:29479638819
Dados: 2025.06.27 16:25:22 -03'00'

LOCAL GPS MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

Representada por Tainá Vital Fávaro



Documento assinado digitalmente
TAINA VITAL FAVARO
Data: 27/06/2025 16:24:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
KAUANA CASTRO MAIA
***.021.109-**
27/06/2025 16:40:40

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
DANIEL MORENO PORTELLA
***.250.639-**
27/06/2025 16:43:27

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA – FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2960 - 98 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO 3º ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023

ESPÉCIE: 3º aditivo com a finalidade Prorrogação contratual dos serviços continuados; OBJETO: monitoramento veicular a Câmara Municipal de Campo Largo-PR; AMPARO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93; PROCESSO DIGITAL Nº: 37294/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 15/2023; VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 19/07/2025 a 18/07/2026; VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 2.045,76 (dois mil e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0001.0031.0001.2001.3.3.90.39.19.99 (outros serviços de manutenção e conservação de veículos); CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-PR; CONTRATADO: LOCAL GPS MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ 17.672.261/0001-50.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2025 17:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/pe26fe98546416>.

